

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Sado das Coqueiras, 71 TITULAR: **AUGUSTO ALVES GUIMARÃES** CPF: 00881130-78 LAPA PARANÁ

LIVRO NÚMERO 008
REGISTRO GERAL
Matrícula N.º 14.803.-



IDENTIFICAÇÃO: - UM TERRENO DE CAMPO E MATO, com área de 29.040,00m², ou seja 01 alqueire e 08 litros, conhecido pela denominação de **LOTES**, situado em **COLÔNIA MARIENTAL**, antigamente quarteirão de Botistuba, distrito de Mariental, neste Município e Comarca, e que confronta, por estrada com terras que pertenceram a João Marques; por cercas e por linha seca estabelecida por marcos com terras que pertenceram a Mariana Hammerschmidt; por arroteio com terras de Diocl Horning; e finalmente, por cercas com terras de José Müller Sobrinho (antigamente confrontava com herdeiros de André Kohler, José Müller Sobrinho, Conrado Horning, Alfredo Horning e Estefano Hammerschmidt). - Cadastrado no **MIRAD** sob n.º 706 020 009 270, com I.T. de 2,2 ha. - **PROPRIETÁRIO:** - **FREDERICO HORNING**, aposentado, casado com **CECILIA HORNING**, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes neste Município e Comarca, inscritos no **CPF/NF** sob n.º 110 420 019 87. - **REGISTRO ANTERIOR:** - N.º 25.488, feito às fls. 69/70 do Livro n.º 3-AC, de Transcrição das Transmissões, deste Ofício. - O **REFERIDO É VERDADE E DOU FE**, LAPA, PR, 17 DE MAIO DE 1.989. O ENP. JURAMENTADO: - *Ass. Horning*

R. 07/14.803 - PROTOCOLO N.º 33-014 - de 17/MAIO/1.989 - PARTILHA: - Nos termos do Formal de Partilha, passado em data de 15 de dezembro de 1.988, pelo Auxiliar Juramentado do Cartório do Cível e Anúos desta Comarca, e devidamente assinado pelo E. M. Juiz de Direito, o Exm. Ssr. Dr. Deusdedit Joaquim da Rocha, dos autos n.º 555/88 de inventário dos bens deixados por falecimento de **CECILIA HORNING** (CPF n.º 782 980 959-63) julgado por sentença datada de 30 de novembro de 1.988, - o qual caracterizado no presente matrícula, o qual foi estimado em **Cd\$. 300.000,00** (trezentos mil cruzados), - foi inventariado e que coube aos ora adquirentes: 1. **ROSALI HORNING**, brasileira, solteira, maior, comerciante, filha de Frederico e Cecília Horning, portadora da **CIRG. n.º 1.104.146 Pr e CIC/NF n.º 318 495 719 53**, residente e domiciliada em Curitiba Pr, - com **UMA PARTE IDEAL**, com a área de 11.616,00m², ou seja 19 litros e 121,00m² no valor de **Cd\$. 120.000,00** - em pagamento de sua legítima acrescida da cessão feita pela herdeira Railice Maria Horning e por Frederico Horning, conforme termo lavrados em data de 29/11/88 nos autos de inventário, sendo este último como reserva de usufruto; 2. **WILZA HORNING**, brasileira, solteira, maior, do lar, filha de Frederico e Cecília Horning, portadora da **CIRG. n.º 4.254.633-0 Pr e CIC/NF n.º 403 521 379-91**; 3. **ARLETE TERESINEA HORNING**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, filha de Frederico e Cecília Horning, portadora da **CIRG. n.º 1.337.432-Pr e CIC/NF n.º 302 513 979 04**; 4. **ZILDA HORNING**, brasileira, solteira, maior, costureira, filha de Frederico e Cecília Horning, portadora da **CIRG. n.º 1.777.508 Pr e CIC/NF n.º 392 113 719 53**, - a cada uma delas coube **UMA PARTE IDEAL**, com a área de 5.808,00m², ou seja

MATRÍCULA N.º
14.803.-

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmautenticidade o CNR: 08.348-3 e o código de verificação do documento: **CSEBMA**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
IWAYR MACHADO
CPF: 44806868949 - 21/10/20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:6jHA A3STT SPHYW R2TGB

Continuação

09 litros e 363,00ml, no valor de Cz\$.60000,00 (Sessenta mil cruzeiros), em pagamento de suas legítimas acrescidas da cessão gratuita feita pelo viúvo meiro Sr. Frederico Horning, por termos nos autos, laurado em 29/11/88, com reserva de usufruto vitalício. Foram pagos os IPTUs "causa mortis", na quantia de Cz\$.16.760,00 conforme GR-4, autenticada em data de 13/01/89, e "Inter-vivos" nas quantias de Cz\$.81.380,00 e Cz\$.13.040,00 conforme GR-4 autenticadas em data de 13/01/89, - guias essas que foram apresentadas a este Ofício.- Cota Regt. Nca\$.25,95 sendo a CPC Nca\$.2,05 e a Serventia Nca\$.23,90 (conforme item XVII da Tabela).- RD. n.º.420/89.- Nota:- A negativa n.º.137/89 passada pelo ITCF foi apresentada a este Ofício.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA PR, 17 DE MAIO DE 1.989. O EMP. JURAMENTADO:-

Antonio Luiz da Silva

=====
R.02/14.203.- PROTOCOLO N.º.33.014, de 17/MAIO/1.989:-
USUFRUTO:- Nos termos do Formal de Partilha, passado em data de 15 de dezembro de 1.988, dos autos n.º.555/88 de inventário dos bens deixados por falecimento de CECILIA HORNING, julgado por sentença de 30/11/88, - ficou constando o seguinte:- USUFRUTUÁRIO:- FREDERICO HORNING, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CIRG. n.º.58.188 Pr e CIC/MF n.º. 110 420.019 87, residente e domiciliado em Curitiba Pr.- NU-PROPRISTÁRIAS:- 1. ROSELI HORNING
2. WILZA HORNING; 3. ARLETE THERESINHA HORNING; e 4. ZILDA HORNING
todas identificadas no R.01 retro, e as quais são residentes e domiciliadas em Curitiba Pr a rua Dom Orions, n.º.1.435, Vista Alegre - Portão.- ONU S:- Reserva de usufruto vitalício sobre a parte correspondente a 50% do imóvel, correspondente a meação cedida.- Sem outras condições e sem valor declarado.- Cota Regt. Nca\$.3.24 sendo a CPC Nca\$.0,24 e a Serventia Nca\$.3,00.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 17 DE MAIO DE 1.989. O EMP. JURAMENTADO:-

Antonio Luiz da Silva

=====
AV.03/14.203 - PROTOCOLO N.º.75.785, DE 20/MARÇO/2.006:- EXTINÇÃO DE USUFRUTO- Averbá-se, nos termos do requerimento feito a este Ofício, pela proprietária Roseli Horning, a qual instruiu com Certidão de Óbito, com o fim de constar que em data de 11 de agosto de 1.998, ocorreu o falecimento do usufrutuário "FREDERICO HORNING", conforme óbito n.º.25.206, fls:06 do Livro n.º.C-109, do Cartório do 3º Ofício de Registro Civil da cidade de Curitiba PR, ficando assim, extinto o usufruto reservado ao mesmo; em consequência entram os proprietários no domínio pleno do imóvel. Foi apresentado a este Ofício, CCIR 2003/2004/2005 e os comprovantes dos ITRs de 2001 à 2005 quitados. Cota: Av. 630,00 VRC (R\$.65,15). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE MARÇO DE 2.006. O ESCREVENTE *(Diosnir Pierin Bill)*

=====
R.03/14.203 - PROTOCOLO N.º.110.280, DE 21/DEZEMBRO/2016:- AQUISIÇÃO- O TERRENO da presente matrícula, havido pelo R.01 retro e supra, Cadastrado no INCRA sob n.º.705.020.009.270-0 com A.T. de 2,9000ha e codificado na Receita Federal sob n.º. 0.985.038-4 com A.T. de 2,9ha, com os ITRs quitados, foi pelos proprietários transmitido, como se registra. ADQUIRENTES:- 1) CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, conferente, nascido em 19/05/1979, portador da CIRG n.º.7.583.341-5 SSP PR e CPF/MF n.º.033.160.599-62; casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ANGELA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, em 17/12/2004, residente e domiciliado no km 50, Mariental, neste Município de Lapa PR; 2) MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAVANI, brasileira.

Segue

Matrícula Nº 14.203

Comarca de Lapa
Registro
de Imóveis
Estado do Paraná

Continuação

empresaria, nascida em 23/08/1971, portadora da CNH nº 01469841976 DETRAN PR e CPF/MF nº 818.845.679-91, filha de Mariljo Araujo de Oliveira e Maria Visconcin de Oliveira, casada pelo regime da comunhão universal de bens com **LUCAS PAVANI**, em 03/12/1993, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 10.549 no Livro nº 03 de Registro Auxiliar deste Ofício, residente e domiciliada na localidade de Feixo do Botistiva, neste Município de Lapa PR, em partes iguais. **TRANSMITENTES:** 1) **ZILDA HORNING**, brasileira, solteira, maior, costureira aposentada, nascida em 11/12/1947, CIRG nº 1.777.508 SSP PR e CPF/MF nº 392.113.719-53, residente e domiciliada a Rua Dom Orión, 1435, Portão, Curitiba PR; 2) **NILZA HORNING**, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada a Rua 17/05/1948, CIRG nº 4.254.633-0 SSP PR e CPF/MF nº 403.521.379-91, residente e domiciliada a Rua Dom Orión, 1435, Portão, Curitiba PR; 3) **ROSELI HORNING**, brasileira, solteira, maior, bancária aposentada, nascida em 07/11/1951, CIRG nº 1.104.146 SSP PR e CPF/MF nº 318.495.719-53, residente e domiciliada a Rua Dom Orión, 1435, Portão, Curitiba PR; 4) **ARLETE TERESINHA HORNING**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, nascida em 25/08/1957, CIRG nº 1.837.432 SSP PR e CPF/MF nº 302.513.979-04, residente e domiciliada a Rua Dom Orión, 1435, Portão, Curitiba PR. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em data de 23 de março de 2006, às fls. 173/177, do Livro nº 0328-E, do Tabelionato desta cidade, mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; certidões de feitos ajuizados expedidas pelo Distribuidor desta Comarca, 1ª e 2ª Ofícios Distribuidores de Curitiba PR, comprovantes dos ITRs quitados; declarado que os transmitentes não se acham vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social. Foi pago o ITBI na quantia de R\$ 680,63 (sobre o valor de R\$ 27.225,00 por exigência do Fisco conforme DAM/LAPA nº 14/2017, apresentada a este Ofício. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:** que a co-propriedade não se destina a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766 de 19/12/1979, e Decreto-lei 58 de 10/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal FUNREJUS - R\$ 50,00 (recolhido na lavratura da escritura). Apresentado a este Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016, comprovante dos ITRs quitados, através de Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Negativas do IAP nºs 1278070, 1278071, 1278072, 1278073, e CAR PR-4113205-7783.D215.F1De.4585.9529.AB59.3CZB.AD13 na situação de Alvo. Consulta ao CNIS para todos os envolvidos no ato, Relatório de Indisponibilidade Negativo. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. **REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 18 DE JANEIRO DE 2017. A ESCRIVENTE: *Michele Ramos Augustinhak*

EM TEMPO - no R.03/14.203 retro e supra, leia-se- **R.04/14.203 - PROTOCOLO Nº.110.280, DE 21/DEZEMBRO/2016.**

FUNAR PEN
SELO DIGITAL
F664V.4LqPH.bwAyO
cvd6M.4zNx9
http://selo.funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.
O referido é verdade: dou fé.
Lapa, 21 de outubro de 2021.
Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE
Custas
Buscas - com funrejus R\$ 9,10
Certidão de inteiro Teor R\$ 30,20
Selo R\$ 5,25
Funrejus R\$ 9,79
Iss R\$ 1,97
Fadep R\$ 1,97
TOTAL R\$ 58,27

Segue no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.368-3
e o código de verificação do documento: CSE3MA
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6HA A3STT SPHYW R2TGB

